

SANEAMENTO

TARIFA DE UTILIZAÇÃO (/mês)		Área coberta (m <sup>2</sup> )	euros/mês	
(Valores sujeitos a IVA taxa reduzida - 6%)				
Utilizadores Domésticos			4,7799	
Utilizadores Domésticos sem contrato de abastecimento de água			5,3286	
Utilizadores Não Domésticos exceto Industriais*	área coberta ≤100m <sup>2</sup>		6,1160	
	100m <sup>2</sup> <área coberta ≤200m <sup>2</sup>		9,1843	
	200m <sup>2</sup> <área coberta ≤500m <sup>2</sup>		12,2321	
	500m <sup>2</sup> <área coberta ≤1.000m <sup>2</sup>		18,3585	
	1.000m <sup>2</sup> <área coberta ≤2.000m <sup>2</sup>		24,4642	
	2.000m <sup>2</sup> <área coberta ≤5.000m <sup>2</sup>		30,5802	
	5.000m <sup>2</sup> <área coberta ≤10.000m <sup>2</sup>		36,6861	
	10.000m <sup>2</sup> <área coberta ≤20.000m <sup>2</sup>		42,8125	
área coberta >20.000m <sup>2</sup>		48,9386		
Utilizadores Industriais	área coberta ≤100m <sup>2</sup>		20,2300	
	100m <sup>2</sup> <área coberta ≤200m <sup>2</sup>		30,3655	
	200m <sup>2</sup> <área coberta ≤500m <sup>2</sup>		40,4601	
	500m <sup>2</sup> <área coberta ≤1.000m <sup>2</sup>		60,6901	
	1.000m <sup>2</sup> <área coberta ≤2.000m <sup>2</sup>		80,9201	
	2.000m <sup>2</sup> <área coberta ≤5.000m <sup>2</sup>		101,1604	
	5.000m <sup>2</sup> <área coberta ≤10.000m <sup>2</sup>		121,3801	
	10.000m <sup>2</sup> <área coberta ≤20.000m <sup>2</sup>		141,6102	
área coberta >20.000m <sup>2</sup>		161,8505		
TARIFA VOLUMÉTRICA (/m <sup>3</sup> )		Escalões (m <sup>3</sup> /mês)	euros/m <sup>3</sup>	
(Valores sujeitos a IVA taxa reduzida - 6%)				
Utilizadores Domésticos		1º Escalão - 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,2076	
		2º Escalão - 6 a 10 m <sup>3</sup>	0,6106	
		3º Escalão - 11 a 25 m <sup>3</sup>	0,8796	
		4º Escalão - superior a 25 m <sup>3</sup>	1,1117	
Utilizadores Não Domésticos exceto Industriais*		Escalão Único	0,8428	
TARIFA VOLUMÉTRICA PARA UTILIZADORES INDUSTRIAIS (de acordo com o estipulado no Regulamento dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Saneamento do Concelho de Santa Maria da Feira)				
(Valores sujeitos a IVA taxa reduzida - 6%)				
Descarga com carga poluente**: (axQ+bxSST+cxMO+dxSIT)xNDA	a (euros/m <sup>3</sup> )		0,4889	
	b (euros/Kg)		0,2036	
	c (euros/Kg)		0,2986	
	d (euros/Kg)		2,0250	
	e (euros/m <sup>3</sup> )		0,8816	
ou, exQxNDA** ou, tarifa equiparada a Utilizadores Não Domésticos exceto Industriais*	Escalão Único (euros/m <sup>3</sup> )		0,8428	
TARIFAS POR OUTROS SERVIÇOS			euros	
(Valores sujeitos a IVA taxa normal - 23%)				
Vistoria***	Habitacões unifamiliares		24,4642	
	Edifícios de habitação e/ou comércio coletivos (por fração)		16,3026	
	Edifícios de utilização pública ou edifícios industriais	área coberta ≤100m <sup>2</sup>		24,4642
		100m <sup>2</sup> <área coberta ≤200m <sup>2</sup>		36,6861
		200m <sup>2</sup> <área coberta ≤500m <sup>2</sup>		48,9182
		500m <sup>2</sup> <área coberta ≤1.000m <sup>2</sup>		73,3722
		1.000m <sup>2</sup> <área coberta ≤2.000m <sup>2</sup>		97,8261
		2.000m <sup>2</sup> <área coberta ≤5.000m <sup>2</sup>		122,2904
		5.000m <sup>2</sup> <área coberta ≤10.000m <sup>2</sup>		146,7546
		10.000m <sup>2</sup> <área coberta ≤20.000m <sup>2</sup>		171,2188
área coberta >20.000m <sup>2</sup>		195,6728		
Limpeza de fossas**** (€/m <sup>3</sup> )	Utilizadores sem possibilidade de ligação à rede pública de saneamento, mínimo 5m <sup>3</sup>	1º Escalão - 0 a 5 m <sup>3</sup>	8,0503****	
		2º Escalão - 6 a 10 m <sup>3</sup>	6,0377****	
		3º Escalão - 11 a 15 m <sup>3</sup>	4,0251****	
		4º Escalão - 16 a 20 m <sup>3</sup>	3,5220****	
		5º Escalão - superior a 20 m <sup>3</sup>	3,0189****	
	Utilizadores com possibilidade de ligação à rede pública de saneamento, mínimo 5m <sup>3</sup>	1º Escalão - 0 a 5 m <sup>3</sup>	12,0754****	
		2º Escalão - 6 a 10 m <sup>3</sup>	9,0566****	
		3º Escalão - 11 a 15 m <sup>3</sup>	6,0377****	
		4º Escalão - 16 a 20 m <sup>3</sup>	5,2830****	
		5º Escalão - superior a 20 m <sup>3</sup>	4,5283****	
ENCARGOS			euros	
Encargo adicional por incumprimento do prazo de pagamento**** (Valor isento de IVA)			3,8692	
Encargo com Envio do Aviso de Corte***** (Valor sujeito a IVA taxa normal - 23%)			1,6500	
TARIFAS DE CONSTRUÇÃO			euros/m	
(Valores sujeitos a IVA taxa normal - 23%)				
Ramal de ligação com extensão superior a 20 m	Valor por metro adicional		80,5027	
Ramal de ligação da responsabilidade de terceiros	Valor por metro		80,5027	
CAUÇÕES			euros	
(Valores isentos de IVA)				
Caução para religação após incumprimento *****			4 x Cmm*****	
* Utilizadores Não Domésticos exceto industriais: comércio, ligações provisórias, fornecimento avulso, autarquia, estado ou organismos de utilidade pública.				
** Q - caudal médio diário anual nos dias de laboração; SST - valor resultante da multiplicação de Q pela concentração média diária anual de sólidos suspensos totais; MO - valor resultante da multiplicação de Q pela necessidade média anual de oxigénio, dada pela fórmula: (2xCBO5 a 20°C + CQO) <sup>3</sup> , em que CBO5 a 20°C é a carência bioquímica de oxigénio a 5 dias e CQO é a carência química de oxigénio; SIT - valor resultante da multiplicação de Q pela soma das concentrações médias diárias anuais de metais pesados, arsénio, cianetos, fenóis, hidrocarbonetos e cloretos, estas por sua vez multiplicadas por coeficientes de, respetivamente: 5; 1000; 50; 1,25; 1; 1/30; NDA - número de dias de dias de laboração do período.				
*** Valor a ser cobrado apenas nas vistorias a pedido do cliente.				
**** Estes valores são por m <sup>3</sup> e sofrem um agravamento de 25%, quando a execução do serviço é solicitada em horário não útil (em dias úteis das 17h às 8h e em dias não úteis), correspondente a uma taxa de urgência.				
***** Valor previsto no Regulamento dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Saneamento do Concelho de Santa Maria da Feira.				
***** Valor em vigor a outubro de 2015 correspondendo ao custo com o envio do aviso registado.				
***** Apenas em caso de restabelecimento e desde que o consumidor opte por não pagar por transferência bancária.				
***** Cmm - Encargo com o consumo médio mensal do cliente, ou de cliente com idêntica tipologia, registado nos últimos 12 meses (Despacho n.º 4186/2000 - 2.ª série).				
Nota 1: Será imputada aos utilizadores a Taxa de Recursos Hídricos (TRH), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, tendo ainda sido objeto do Despacho n.º 484/2009 do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 9 de janeiro de 2009.				